



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 044/2016

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento de **Pedro de Assis Lourenço Gomes**, Servidor Municipal.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento **Pedro de Assis Lourenço Gomes**, Servidor Municipal, vinculado a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, ilustre pessoa conhecida em nossa cidade, ocorrido no dia 03 de agosto de 2016.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2016.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 03 de agosto de 2016.

Izaías Régis Neto
Prefeito
